

PORTARIA N.º 155/2024.
De 18 de setembro de 2024.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº176/2024 - Data: de 18
de setembro de 2024.

Súmula: “Concede férias ao Secretário Municipal de Finanças do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 57.135/2024.

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias ao Secretário Municipal de Finanças do Município de Fazenda Rio Grande, **Givanildo Francisco Pego**, matrícula n. 349.543, que serão gozados no período de 29/10/2024 (inclusive) à 28/11/2024. (inclusive).

Parágrafo único. Fica designada a servidora: **Rosilene Aparecida Cardoso Barankiewicz**, matrícula n. 351.296, para responder por todos os atos da Secretaria Municipal de Finanças, sem a percepção dos vencimentos correlatos ao cargo durante os períodos de férias, conforme mencionados nos incisos deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de setembro de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.09.18 12:01:43
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal